

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM****SECRETARIA EXECUTIVA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 002/2013**

O presidente da Associação Amazonense de Municípios, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do relatório apresentado pela Comissão de Licitação nos autos do Pregão Presencial nº 02/2013, HOMOLOGO a presente licitação cujo objeto foi selecionar a melhor proposta para o fornecimento dos equipamentos de informática descritos no anexo I do correspondente edital, e o ADJUDICO em favor da proponente C. Galati – EPP – CNPJ: 06.556.008/0001-15, com valor total de R\$76.287,00 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais).

Publique-se.  
Manaus, 15 de março de 2013.

**JAIR AGUIAR SOUTO**  
Presidente da AAM

**Publicado por:**  
Cláudio Barros Gomes Júnior  
Código Identificador:3D3C4E10

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 081/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE**  
**2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLÍVIA SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso

**Expediente:**  
Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente:** **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri  
**1º Vice-Presidente:** **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba  
**2º Vice-Presidente:** **Dilmar Santos Ávila** - Maraã  
**3º Vice-Presidente:** **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

**Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Uruará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **CLÍVIA SIMÃO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº: **752.395.902-49**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício/amaturá-am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:603C7057

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 082/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE**  
**2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) SÓCRATES SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **SÓCRATES SIMÃO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº: **740.210.602-00**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de

Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C15814D3

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 083/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALCINÉIA DA SILVA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) ALCINÉIA DA SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF Nº: 474.595.812-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8CC949F2

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 084/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRESPARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE SAUDE BUCAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do (a) Sr.(a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES, portador(a) do CPF Nº: 343.957.842-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE SAUDE BUCAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C3A794E4

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 085/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCY PEREIRA PARA O CARGO DE PISCÓLOGA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUCY PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº: **289.218.012-00**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o Psicóloga, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:0300A9EE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 086/2013-GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **LUCY PEREIRA** PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE SAUDE BUCAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUCY PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº: **289.218.012-00**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE SAUDE BUCAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:1037980D**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 087/2013-GP/PMA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

EXONERA cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro De Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **EXONERAÇÃO** do Srª. **Marilene Saraiva Rabelo**, do cargo comissionado de Assessora – CC 3, lotado na Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, órgão deste Poder Executivo Municipal, tornando nulo o Decreto Executivo nº **025/2013 GP/PMA** de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - **Determinar** a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 14 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 14 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:2E8D8E10**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 088/2013-GP/PMA, DE 14 DE FEVEREIRO DE  
2013.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ - AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011, **CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado em 14 de Fevereiro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **ADILSON ANDRADE GARSSA** do cargo de Auxiliar de serviços Gerais em Provimento Efetivo, aprovada no Concurso Público Edital Nº 001/2006 de 30 de março de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tornando nulo o Decreto Executivo Nº **013/2007 GP/PMA** DE 30 de Janeiro de 2007.

**Art. 2º** - **Determinar** a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º** - **Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 14 Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 14 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:8C3DD84F**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 090/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE  
2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **MARILENE SARAIVA RABELO** PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **Marilene Saraiva Rabelo**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do

Decreto nº 020/2012, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:988584A6**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 089/2013- GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE  
2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ADENILZA RUBEM MORAIS** PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **Adenilza Rubem Moraes**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C0A98460

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 091/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **Luciclene Batista dos Santos**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7C274A96

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 092/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ADILSON ANDRADE GARSSA PARA O CARGO DE VIGIA EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **Adilson Andrade Garssa**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de VIGIA, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9A809DF7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 093/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA PARA O CARGO DE VIGIA EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **Sebastião Rabelo de Souza**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de VIGIA, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**D5BC718C

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 094/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES** PARA O CARGO DE PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - ZONA URBANA EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - ZONA URBANA, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**65C05472

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 095/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS RIBEIRO ARAUJO** PARA O CARGO DE PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA - ZONA URBANA EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **Marcos Vinicius Ribeiro Araujo**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO -MATEMÁTICA - ZONA URBANA, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4DF43F61

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 096/2013- GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ELIZANY AREVALO RAMIRES** PARA O CARGO DE PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS NATURAIS - ZONA URBANA EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ELIZANY AREVALO RAMIRES**, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado em 23/10/2011, homologado no dia 07 de Janeiro de 2012 através do Decreto nº 020/2012, para o cargo de PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CIÊNCIAS NATURAIS - ZONA URBANA, com vencimentos e vantagens correspondentes.

**Art. 2º** - O(a) Servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulado para Cargo, conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC 059, de 17 de Junho de 2011.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 8.739, de 10 de Novembro de 1993, no Artigo 13º da Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, ciente que se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2A713089

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 097/2013-GP/PMA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 001/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais de acordo com o Art. 102 a 103 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Título X do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 de 30 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final dos Candidatos Aprovados, publicada no Mural da Sede da Prefeitura no dia 14 de Fevereiro de 2013, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, cuja a Avaliação Curricular de Etapa Única ocorreu nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam homologado, para todos os efeitos legais, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2013**, encaminhado pela Comissão de Avaliação no dia 15 de Fevereiro através do Ofício 05/2013 para preenchimento de Cargo Temporário de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Pedagogia/Normal Superior – Zona Urbana, Professor de Pedagogia/Normal Superior – Zona Rural, Professor de Língua Ticuna e Portuguesa (Bílingue), Merendeiro – Zona Rural, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana, Vigia, Secretário de Escola, Motorista Fluvial, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 046/2009 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2013 será de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento às necessidades premente e comprovado da Administração Pública, contando a partir desta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 15 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**436EFAFD

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 099/2013-GP/PMA, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ** do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-A Nomeação da Srª. **JÚBIA GONÇALVES CARVALHO**, portadora do CPF: 000.416.252- 85, no cargo de Assessor – CC3, lotado no **Gabinete**, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º**-A servidora nomeada receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com disposto na lei Municipal nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 3º**- No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar-se ao setor pessoal da Prefeitura Municipal a Declaração de Bens, em cumprimento com o dispositivo no Artigo 1º da lei 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo do Decreto nº 978 de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal de Amaturá, 01 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B265A536

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 100/2013-GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA/Amaturá e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto contido na lei nº 014/2006, de 10/11/2006, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA/Amaturá,

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAÇÃO** dos membros abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA/Amaturá.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Diretoria	Órgão ou Entidades
PRESIDENTE: Fredson Ferreira da Silva	IDAM
VICE- PRESIDENTE: Ronildo Franco dos Santos	APROCAM
1º SECRETÁRIO: Adenilza Rubem Morais	SEC. M DE MEIO AMBIENTE
Suplente: Maria de Nazaré Lopes Holanda	IGREJA
2º SECRETÁRIO: Generino da Silva Ramos	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Edimar Pereira da Silva	UEA
<b>MEMBROS</b>	
Hirler Gomes Ramos - Titular	Sec. M. de Assistência Social.
Celso Simão Da Silva - Suplente	Sec. M. de Assistência Social.
Altemar Rodrigues Ramos - Titular	Sec. M. de Obras e Urbanismo.
Rodney Rabelo Torres - Suplente	Sec. M. de Obras e Urbanismo.
Daniel Lima Leandro - Titular	Câmara dos Vereadores.
Paulo da Silva Carvalho - Titular	Câmara dos Vereadores.
Felipe Araújo Bonifácio - Titular	Sec. M. de Saúde.
Paula Ferreira Tokarseki - Suplente	Sec. M. de Saúde.
Edmar Ribeiro Romaine - Titular	Defesa Civil
Teodomar Braga Ramos - Suplente	Defesa Civil
Jonas Cicero De Oliveira - Suplente	IDAM
Paulo Silvano De Azevedo Rubem - Titular	Sec. M. de Meio Ambiente
Leomar Romaine Simão - Titular	Colônia dos Pescadores Z57
Luciane Franco Maia - Suplente	Colônia dos Pescadores Z57
Manoel Vinentes Bentes - Titular	Associação Comercial - ACAM
Sanderlan Maria Catique Pereira - Suplente	Associação Comercial - ACAM
Gilberto Lumbato Lima - Titular	UEA
Janilce Vinhais Reis - Suplente	Sindicatos dos Trabalhadores
Luiz Rubem Filho - Titular	APROCAM
Ronaldo Franco Dos Santos - Suplente	Igreja
Silviano Mendes Carvalho - Titular	Rep. Etnia Indígena
Miguel Lopes Da Silva Filho - Suplente	Rep. Etnia Indígena

**Art. 2º** - O Mandato da diretoria e dos demais membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**Art. 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho serão tratadas e definidas em regime interno.

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal-AM, em 04 de Março de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, 04 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**AB26A5B2

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 101/2013-GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Sr. **Euclides Freitas Costa** – CPF nº **524.256.902-63**, no cargo Comissionado de **Representante Procurado**- CC1, lotado no Gabinete, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 04 Março de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 04 de Março de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**62F53D4E